



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.810, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DESTITUI OS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE
DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
ENSINO DE BIRIGUI.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ART. 1º. Ficam destituídos os Membros Efetivos e Suplentes
do CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE
BIRIGUI, nomeados pelo DECRETO Nº 6.587, de 18 de março de 2020.


ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as do Decreto nº 6.587, de
18 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de janeiro de dois
mil e vinte e um.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da
Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por
afixação no local de costume.



ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente